



PORTARIA Nº. 398/2014

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I - **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROBERTO DA SILVA**, viajar nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2014 à Capital do Estado, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de junho de 2014.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0514 Página: 55 Ano: III

Data: 11/06/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: E1C4AD9D***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal